

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 944, de 22 de fevereiro de 2010.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Humanos, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Humanos, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 944, de 22/12/2010

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
“LATO SENSU” EM DIREITOS HUMANOS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
OFERTA 2010**

ANO	MÊS	EVENTO
2010	Março	01 a 31 - período para Divulgação 15 a 31 - período para Inscrição
	Abril	05 a 09 - processo seletivo
		14 - divulgação do resultado final
		22 e 23 - matrícula de aluno regular
	Maio	07 - início do oferecimento de disciplinas
	Junho	- oferta de disciplinas
	Julho	19 a 31 - recesso docente
	Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	- oferta de disciplinas

ANO	MÊS	EVENTO
2011	Janeiro	- férias docentes
	Fevereiro	- oferta de disciplinas
	Março	- oferta de disciplinas
	Abril	- oferta de disciplinas
	Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro.	- período para preparo e defesa dos trabalhos de conclusão de curso

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS